



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº 00.858.645/0001-60**

**Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260**



---

### **INDICAÇÃO Nº 084/2017**

**INDICO** - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, PROVIDÊNCIAS urgente quanto a troca de lâmpadas no posteamento existente na Rua Cruzeiro do Sul em frente ao nº 3000 e ainda na Rua Ponta Grossa no poste em frente o Bar do Capixaba, sendo que estes locais estão ficando totalmente as escuras no período noturno em com isto causa insegurança aos moradores.

**JUSTIFICATIVA** - Faço a presente indicação, a Vossa Excelência a pedido dos moradores destes locais, pois a iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos a estudantes que utilizam a via durante esse período. O sistema de iluminação pública nestes locais encontra-se precário devido a inexistência de braços de luminárias em alguns postes principalmente nestes indicados acima.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

**CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO**  
**Vereadora**